DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: DANILO CODOGNATTO, CNPJ: 34.256.445/0001-59. Objeto: execução de serviço de transporte escolar rural com motorista, por requisição da Secretaria de Educação através do Processo 0419/0032/2016. Prorrogação de prazo até 10/06/2023. Data: 10/06/2022. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 018/2019.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: N.R. MATSUTANI EIRELI – ME, CNPJ: 21.498.462/0001-50. Objeto: prestação de serviços de monitoramento de transporte escolar, através de cinco monitores, para acompanhamento no transporte escolar municipal, tanto dos pertencentes a Rede de Ensino Municipal e Estadual, realizado nas linhas 1, 2, 3, 4 e 5, viabilizando as normas que regem o Transporte escolar de alunos com idade inferior a 17 anos, durante o calendário escolar, para atender Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 48.631, de 11 de maio de 2004 e Resoluções SE-27, de 09-05-2011 e SE-28, de 12-05-2011 – Prorrogação de prazo até 10/06/2023. Data: 10/06/2022. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 019/2019.

Murutinga do Sul/SP, 18 de agosto de 2022. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....